

**APROVADO**09 / 06 / 2026

Poder Legislativo Municipal Câmara de Vereadores

Barra do Corda - Estado do Maranhão

INDICAÇÃO Nº 417/2026

(Autoria: PROFESSOR RAMON JUNIOR)

Sugere ao Poder Executivo que envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei regulamentando o uso de bicicletas elétricas, ciclomotores e outros veículos de mobilidade individual autopropelidos no município de Barra do Corda.

Senhor(a) Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Na forma regimental, após ouvido o plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Rigo Alberto Telis de Sousa, Prefeito Municipal, que através do setor competente, encaminhe a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei regulamentando o uso de bicicletas elétricas, ciclomotores e outros veículos de mobilidade individual autopropelidos no município de Barra do Corda.

JUSTIFICATIVA

A regulamentação do uso de bicicletas elétricas, ciclomotores e outros veículos de mobilidade individual autopropelidos é fundamental para garantir a segurança e a ordem no trânsito do município de Barra do Corda. Com a crescente popularidade desses meios de transporte alternativos, faz-se necessário estabelecer regras claras e específicas para sua circulação, visando a proteção dos usuários e a convivência harmoniosa com os demais veículos. Assim, a elaboração de um projeto de lei que discipline o uso desses veículos se torna imprescindível para promover a mobilidade urbana sustentável e segura em nossa cidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Barra do Corda, 9 de Junho de 2026.

Abdiel Ramon do Nascimento Junior
Vereador(a) - UNIÃO

Câmara Municipal de Barra do Corda
www.cmbarradocorda.legislativomunicipal.com/materias/629

